

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 241, DE 28 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto no processo e-MEC 201819280, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Educação Física, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana (1643), mantida pela Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira (1079), na Rua Juracy Magalhães, nº 222, Ponto Central, Feira de Santana/BA.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 103, de 30.05.2019, Seção 1, página 50)